

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694,852/0001-29

PORTARIA N° 078/2022

"Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora
Efetiva, da Prefeitura
Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n° 071/2021.

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedida PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, que se dará de 11/06/2022 A 10/06/2024, a servidora IRISAN GOMES DE MELO, ocupante do cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, conforme Despacho de autorização do Prefeito Municipal na solicitação feita pela Senhora Irisan Gomes de Melo, datada de 10/052022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/06/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 06 de junho de 2022.

Célio Santana **Prefeito Municipal**